



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1317/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) no orçamento do Município e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e criar o projeto e elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
0601 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.009.1009 – Quadra Esportiva		
4.4.90.51 – Obras e instalações	1130	R\$ 510.000,00


Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação		
Termo de Compromisso PAC204383/2013	fonte 1130	R\$ 510.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 15 de outubro de 2013.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	16/10/13
Jornal	Notícia
Edição	517 3C